

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS
EDITAL PROEX Nº 27.01/2026

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR

A pontuação abaixo foi atribuída às inscrições deferidas, com base nos documentos apresentados e nas deliberações da Comissão de Seleção. As titulações acadêmicas não foram submetidas ao recorte de cinco anos; fração de ano foi computada como ano.

Class.	Inscrição	Candidato(a)	I	II	III	IV	V	Total	Situação
1	INS-001	Gilberto Mendes da Silveira Lobo	15	0	0	20	5	40	DENTRO DAS 12 VAGAS
2	INS-013	Ketlen Cristina dos Santos Oliveira Menezes	15	0	15	5	0	35	DENTRO DAS 12 VAGAS
3	INS-012	José Júnior Pereira Araújo	15	0	15	5	0	35	DENTRO DAS 12 VAGAS
4	INS-009	Luanne da Costa Modesto	5	0	15	5	0	25	DENTRO DAS 12 VAGAS
5	INS-002	Oziel dos Santos Silva	15	0	0	5	5	25	DENTRO DAS 12 VAGAS
6	INS-011	Danielly da Silva Ximenes	5	0	15	0	0	20	DENTRO DAS 12 VAGAS
7	INS-008	Madson Junior Alves da Rocha	5	5	0	0	0	10	DENTRO DAS 12 VAGAS
8	INS-007	José Railton Ferreira Monteiro	5	0	0	0	0	5	DENTRO DAS 12 VAGAS
9	INS-005	Ana Rafaela Melo Rolim	0	0	0	0	0	0	DENTRO DAS 12 VAGAS
10	INS-006	Isna Raquel Bezerra de Souza Figueiredo	0	0	0	0	0	0	DENTRO DAS 12 VAGAS

Critérios: I Titulação (máx. 30); II Magistério Superior (máx. 20); III Educação Básica (máx. 15); IV Tutoria EaD (máx. 20); V Formação Moodle/AVA ≥40 h (máx. 15). Pontuação máxima: 100.

Os dez candidatos classificados ocupam, provisoriamente, posições dentro das 12 vagas. Não há cadastro de reserva nesta etapa. Classificação não equivale a convocação.

Recursos: exclusivamente em 22/09/2026, para cursoedh.proex@ufac.br, conforme o modelo do Anexo I. Documentos juntados ao recurso somente serão admitidos para corroborar documentação apresentada na inscrição, sem gerar nova pontuação.